# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial - Nº 003/2010.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - N.º 003/2010, decorrente do PRCI nº 91631, destinado à Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Projetos de Arquitetura e Engenharia: Básico, Prefeitura (se necessário) e Executivo, para Readequação de Layout das Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, COREN-SP, nas cidades de Itapetininga, Botucatu e São José dos Campos, incluindo Acompanhamento Técnico da Execução dos Projetos (Gerenciamento das Obras), considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR:

- O Lotes 001 (Itapetininga) e 002 (Botucatu) à **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.668/0001-67, com sede na Av. Brasil, 335, Jd. São Luis, Santana do Parnaíba, SP, CEP 06.502-001;
- O Lote 003 (São José dos Campos) à **RR COMÉRCIO, CONSULTORIA DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.446.225/0001-83, com sede na Av. Santa Catarina, 1.521, Sala 103, 1º andar, Vila Mascote, São Paulo, SP, CEP 04.378-300;

À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2010.

**CLÁUDIO ALVES PORTO**
**Presidente do COREN-SP**